

**DECRETO Nº. 101/2013**

**CONCEDE RECESSO REMUNERADO DE 15 (QUINZE) DIAS AOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Iporã - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

**CONSIDERANDO:**

a) o calendário escolar anual, a Lei Municipal nº. 1.048/2009, de 29 de outubro de 2009;


**DECRETA;**

Art. 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias, de Recesso Remunerado, a contar de 12 de julho de 2013 a 26 de julho de 2013;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 1º (primeiro) dia do mês de **julho** do ano de dois mil e **treze**.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0275 Página: 20 Ano: II
Data: 02/07/2013
Divisão Expediente e Comunicação

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: F8D43D0F